



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**  
Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas  
**COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2008  
QUE APROVOU O PROJETO ACADÊMICO CURRICULAR DO CURSO  
DE BACHARELADO EM QUÍMICA**

Proponente: Colegiado de Química

Autores: Clemildes Pereira Alves (Coordenadora)

Reinaldo da Silva Gramacho (vice-coordenador)

**ILHÉUS-BAHIA  
AGOSTO/2015**

## 1. INTRODUÇÃO

O Curso de Bacharelado em Química da Universidade Estadual de Santa – UESC teve a sua implantação no ano de 2009 através da autorização pela Resolução CONSEPE N° 26/2008 e obteve reconhecimento através do decreto n° 14.875 de 13 de dezembro de 2013 publicado no DOE de 14 e 15/12/2013. A partir desta data não houve nenhuma alteração no projeto pedagógico do curso, porém novas adequações estão sendo discutidas e implementadas. Contudo, torna-se urgente a correção de algumas distorções observadas ao longo desses anos com relação aos pré-requisitos de algumas disciplinas.

Em função do alto índice de reprovação nas disciplinas Química Geral I e Cálculo I do primeiro semestre, os discentes, por desejarem cursar um número de disciplinas semelhante ao primeiro semestre, buscam se matricular em disciplinas de semestres mais avançados, pelo fato das mesmas terem sido deixadas sem pré-requisitação. Isto tem acarretado grandes dificuldades por parte dos alunos, por não apresentarem conhecimentos básicos suficientes para o acompanhamento de disciplinas de semestres posteriores, ocorrendo grande número de reprovações, trancamentos e abandonos. Aliado a isso, esses alunos vão repetir a disciplina Química Geral I, a qual é pré-requisito para continuidade do curso, e os mesmos precisam ter um menor número de disciplinas para uma maior dedicação e possível aprovação na disciplina que é base fundamental para continuidade do curso.

Tem sido recorrente, alunos cursando a disciplina Metodologia de Pesquisa em Química (CET 678), disciplina em que se inicia a elaboração do projeto de pesquisa para finalização do curso sem que tenham a real previsão de conclusão do curso em dois semestres. Além disso, alguns alunos que ainda não concluíram a formação básica necessária para elaboração do projeto de pesquisa, o qual culmina no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), se matriculam nessa disciplina, pela falta de pré-requisito, o que acarreta em grande dificuldade para o professor que ministra tal disciplina em função do excessivo número de alunos matriculados com consequente sobrecarga desnecessária para o professor.

Também foi verificado que algumas disciplinas apresentam um número excessivo de pré-requisitos, o que tem provocado muita solicitação da quebra destes. Através da solicitação feita pelo Colegiado de análise pelas áreas de conhecimento, as mesmas concluíram pela retirada de alguns pré-requisitos sem problemas para o bom andamento na disciplina.

## **2. Proposta de adequação de pré-requisitação do Curso Bacharelado em Química**

Em função da exposição de motivos apresenta e para correções das distorções, as quais visam à melhoria do andamento do curso é que propomos as seguintes alterações:

### **2.1 Introdução de Pré-requisitos**

- 2.1.1 Introduzir a disciplina Química Orgânica I (CET 663) como pré-requisito para a disciplina Técnicas de Análise Orgânica (CET 676).
- 2.1.2 Introduzir as disciplinas, Química Analítica Quantitativa (CET 675) e Química Orgânica I (CET 663) como pré-requisitos para a disciplina Química de Alimentos (CET 682).
- 2.1.3 Introduzir a disciplina Química Geral II (CET 023) como pré-requisito para a disciplina Físico-Química I (CET 059).
- 2.1.4 Introduzir as disciplinas Físico-Química I (CET 059) e Química Analítica Qualitativa (CET 670) como pré-requisitos para a disciplina Metodologia de Pesquisa em Química (CET 678).

### **2.2 Retirada de Pré-requisitos**

- 2.2.1 Retirar a disciplina Física III (CET 669) como pré-requisito para a disciplina Química Instrumental (CET 680).
- 2.2.2 Retirar a disciplina Físico-Química I (CET 059) como pré-requisito para a disciplina Química Ambiental (CET 134).

Ressaltamos, que aprovada à proposta da introdução de novos pré-requisitos e a retirada de alguns, sugerimos que a mesma entre em vigor a partir de 2016-1. Na certeza de que estas alterações visam proporcionar aos nossos discentes melhores condições para sua formação, é que solicitamos apreciação e apoio desse egrégio Conselho Pleno.

**Profa. Clemildes Pereira Alves**  
Coordenadora do Colegiado de Química  
Fone: 680 5272  
colquim@uesc.br

**Prof. Reinaldo da Silva Gramacho**  
Vice-Coodenador do Colegiado de Química